

10. DA PREMIAÇÃO

10.1 Serão premiados, em categoria única, a equipe ou participante que obtiver a maior pontuação, obedecendo os critérios do item 6 deste edital.

10.2 Serão premiados os três primeiros colocados com as maiores pontuações.

10.3 A CGDF poderá alterar, a seu critério, o valor da premiação estipulada, mediante comunicação prévia aos participantes.

10.4 Premiação:

Colocação	Valor Bruto
1º Lugar	R\$ 3.000,00
2º Lugar	R\$ 2.000,00
3º Lugar	R\$ 1.000,00

10.4.1 Os valores dos prêmios sofrerão a retenção dos impostos e contribuições, conforme legislações aplicáveis.

11. DO RESULTADO E DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

11.1 O resultado do 1º Prêmio Essencial de Controle Social - PECS será divulgado no sítio www.controlesocial.df.gov.br e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme disposto no cronograma do item 12 deste edital.

11.2 Os participantes são responsáveis pelo fornecimento correto e atualizado de suas informações pessoais e contatos, com a finalidade de entrega da premiação.

11.2.1 Os premiados deverão encaminhar para o endereço eletrônico controlesocial@cg.df.gov.br, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado final, os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade e CPF;
- endereço com CEP;
- telefone para contato;
- dados bancários para recebimento do crédito, sendo possível apenas conta corrente ou conta poupança de titularidade do premiado;
- certidão Negativa de Débitos junto ao GDF;
- certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

11.3 Fica impedido de receber a premiação o estudante ou representante de equipe nos casos de omissão, fornecimento incorreto e/ou incompleto de informações ou a existência de alguma pendência relativa à regularidade fiscal, inclusive no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, disponível em www.portaltransparencia.gov.br.

11.3.1 Caso o pagamento não seja efetuado em decorrência de alguma situação mencionada no item anterior, até o dia 10 de dezembro de 2021, o premiado perderá o direito de recebimento do prêmio, tendo em vista as regras orçamentárias que regem o serviço público.

11.4 A premiação será realizada mediante crédito específico em conta corrente ou poupança do respectivo vencedor ou representante da equipe vencedora.

11.5 Nos casos de pagamento para a equipe vencedora, o pagamento será realizado em conta corrente ou poupança de representante da equipe, que ficará obrigado a distribuir os prêmios entre os participantes, eximindo a CGDF de qualquer responsabilidade.

12. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital	publicação DODF
Inscrições	24/09/2021 à 24/10/2021
Capacitação e Entrega do projeto	24/09/2021 à 24/10/2021
Julgamento dos projetos	25/10/2021 à 28/10/2021
Divulgação do resultado preliminar	29/10/2021
Recurso	01/11/2021
Julgamento dos recursos	03/11/2021
Resultado final	05/11/2021
Entrega da documentação dos vencedores	08/11/2021 à 10/11/2021
Pagamento da premiação	Até 10/12/2021
Cerimônia de premiação	a definir

12.1 As datas de início serão consideradas a partir das 8 (oito) horas do dia em comento e as datas de término serão consideradas até às 23h59min.

12.2 Todas as informações sobre as etapas do concurso estarão disponíveis no sítio eletrônico www.controlesocial.df.gov.br.

12.3 Em caso de alteração das datas disponibilizadas neste Item, a Comissão Organizadora informará mediante prévia comunicação por meio do sítio www.controlesocial.df.gov.br.

13. DOS DIREITOS

13.1 A inscrição no 1º Prêmio Essencial de Controle Social - PECS implicará na aceitação tácita de eventual publicação, divulgação e utilização das práticas inscritas, independente de premiação, assim como a autorização do uso de imagens, textos, vozes e nomes, em qualquer meio de divulgação e promoção (interno, externo e/ou de imprensa), sem ônus ou termo de retribuição.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as informações relativas a este 1º Prêmio Essencial de Controle Social - PECS, tais como: edital para impressão, formulários de inscrição, modelos de projeto, entre outras informações necessárias para o desenvolvimento do prêmio, estarão disponíveis na página www.controlesocial.df.gov.br.

14.2 A comunicação oficial do prêmio será realizada pelo endereço eletrônico controlesocial@cg.df.gov.br, bem como as informações publicadas no sítio eletrônico www.controlesocial.df.gov.br, onde serão disponibilizados: o regulamento, as

orientações, as formas de envio e cumprimento das etapas, o cronograma, e todo material necessário para a boa participação no prêmio.

14.3 É de responsabilidade de cada participante ou equipe a seleção e consolidação dos materiais a serem enviados, respeitando-se as diretrizes deste edital.

14.4 Serão desclassificados os participantes ou as equipes que não se enquadrarem ou apresentarem a documentação necessária para participar do 1º Prêmio Essencial de Controle Social - PECS, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

14.5 A solenidade de premiação acontecerá em local e data a ser definido e divulgado no sítio eletrônico www.controlesocial.df.gov.br, ainda que em formato virtual.

14.6 A participação no 1º Prêmio Essencial de Controle Social - PECS implica a aceitação de todos os termos constantes neste Edital.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Controladoria-Geral do Distrito Federal.

PAULO WANDERSON MOREIRA MARTINS

DEFENSORIA PÚBLICA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00363**

Processo: 00401-00011698/2021-18. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 X FABIANO TADEU DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.081.027/0001-02. Do Objeto: aquisição de material de consumo (ferramentas). Do Valor: R\$ 862,41 (oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030, Modalidade Ordinário. Data da Emissão: 04/08/2021.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE00366

Processo: 00401-00011698/2021-18. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 X FABIANO TADEU DE OLIVEIRA, CNPJ nº 27.081.027/0001-02. Do Objeto: aquisição de material permanente: macaco hidráulico, máquina de solda, aspirador de pó, torno bancada e maleta de ferramentas. Do Valor: R\$ 2.300,03 (dois mil e trezentos reais e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052, Modalidade Ordinário. Data da Emissão: 04/08/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA. EPP. - CNPJ nº 01.215.897/0001-33 - Objeto: prestação de serviço especializado de manutenção corretiva de catracas eletrônicas, incluindo o fornecimento avulso de peças - prorrogação de vigência contratual - Processo nº 11469/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 17/2019, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nº 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelos Decretos Federais nºs 5.450/2005, no que couber, e 7.174/2010, e pelas demais legislações aplicáveis. - Fundamento Legal do Aditivo: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Vigência e Execução: de 27/08/2021 a 26/08/2022 - Valor Estimado do Aditivo: R\$ 90.113,52 (noventa mil, cento e treze reais e cinquenta e dois centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO - Programa de Trabalho: 01122823185170019 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2021NE00019, 2021NE00020 - Data de Emissão das NEs: 12/01/2021 - Valores das NEs: R\$39.923,34 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), R\$18.418,82 (dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) - Data da Assinatura: 29/07/2021 - Assinam: pelo Contratante, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Aline D'Alessandro Alves. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 17/2019 (DODF nº 158, pág. 41, 21/08/2019); 1º TA (DODF nº 106, pág. 52, 05/06/2020).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2019

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - CNPJ nº 03.935.660/0001-52 - Objeto: operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior e de ensino médio, nas diversas áreas de interesse do TCDF - prorrogação contratual - Processo nº 13925/2019 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2019, amparado pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011, 4.770/2012 e 6.112/2018, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº